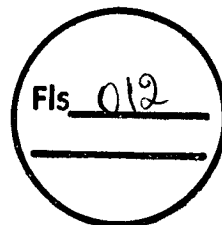




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



GABINETE DO PREFEITO

---

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**, sediada à Rua Gentil Lins, 127, Centro, CEP: 58.334-000, CNPJ: 08.868.515/0001-10, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, com fulcro na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, **Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE 38/2009** e demais legislações aplicáveis à matéria e de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA** objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** para a merenda escolar municipal visando atender as necessidades do Município de São Miguel de Taipu (Secretaria de Educação).

O recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preço dar-se-á no endereço na Rua Gentil Lins, 127, Centro, São Miguel de Taipu - PB, CEP 58.334-000, telefones: (83)3629-1078 até as 10:00 (treze) horas do dia **08/09/2017**, sendo que a **abertura** dos envelopes dar-se-á às **14:00 (quatorze) horas**, na mesma data e local.

**1. Objetivo**

**1.1.** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino.

**2. Do Objeto**

**2.1.** O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e de Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações.**

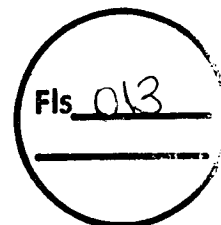
**2.2.** A aquisição de gêneros alimentícios será destinada a alimentação escolar dos alunos do Sistema Municipal de Ensino.

**3. Dos participantes**

**3.1.** Poderão participar da presente chamada pública, os Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, e de Empreendedores Familiares Rurais



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



GABINETE DO PREFEITO

constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da **Declaração de Aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP física e/ou Jurídica**, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

**3.2.** O limite de venda de gêneros alimentícios do Agricultor familiar e do Empreendedor Familiar cooperado, foi alterado conforme a Lei n. 25 de 04 de julho de 2012, para o limite máximo de **RS 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP ao ano**, referente à sua produção.

**3.3.** O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas no edital de chamada pública e implica a aceitação integral e irrevogável aos termos e condições nele dispostas.

**4. Habilitação**

**4.1.** Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar **2 (dois) Envelopes Lacrados**, com as seguintes indicações, contendo:

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017**

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPLETA DO LICITANTE

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017**

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPLETA DO LICITANTE

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA

**4.1.1. Envelope nº 01 – Da Habilitação**, deve conter os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

**4.1.1.1.** Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, **deverão entregar:**

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c)** cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d)** cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

Fls. 014

GABINETE DO PREFEITO

- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**4.1.1.2 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais** deverão entregar à Comissão julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- a) cópia e **original** de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**anexo I**) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) Para produtos de origem **animal** apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**4.1.2. Envelope nº 2 – Proposta de Preços**

- a) deverá ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada e assinada por seu representante legal;
- b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I e II.
- c) preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- d) o Projeto de Venda deverá ser feito de forma clara, sem rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta;
- e) nos preços apresentados deverão estar inclusos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como, encargos sociais, tributos diretos e indiretos sobre o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- f) nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, o mesmo deverá apresentar o **Certificado de Propriedade Orgânica**;
- g) Os preços dos produtos oferecidos não sofrerão alterações em virtude de fretes, impostos ou quaisquer outras despesas, que correrão por conta da proponente.

**5. Características do Produto**

**5.1. Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios**

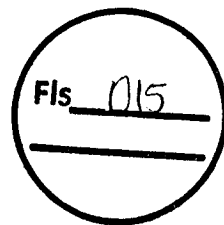
Deve-se priorizar os gêneros alimentícios da safra, do ano de entrega do produto à escola, dando preferência sempre que possível, aos alimentos orgânicos e/ou agroecológicos;

**5.2. Ponto de Entrega**

Será efetuada a entrega dos produtos sempre na sede da Secretaria de Educação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



GABINETE DO PREFEITO

---

**5.3. Período de Fornecimento**

De maio de 2017 a Dezembro de 2017 de acordo com o cronograma e Calendário Escolar vigente. (Anexos III)

**5.4. Previsão e Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos**

As quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos são estimadas com base nos cardápios elaborados por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e executado pelas escolas.

**6. Classificação das Propostas**

6.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública;

6.2. Cada grupo de fornecedores (formal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6.3. A CPL classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores e de conformidade, primeiramente, com os produtos orgânicos e agroecológicos, sendo que a quantidade restante do mesmo produto será completada com os produtos convencionais.

6.4. No caso de equivalência dos valores (valores iguais) apresentados pelos produtores/cooperativas, será realizado sorteio entre elas, na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, para que se identifique o vencedor de cada item.

6.5. Após a classificação, o critério final de julgamento será o de **menor preço por item**.

**7. Preço**

7.1. No caso de existência de mais de um Grupo Formal ou Informal participante do processo de aquisição para a alimentação escolar, deve-se priorizar o fornecedor do âmbito local, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, resguardadas as condições previstas nos §§ 1º e 2º, do artigo 14, da Lei nº 11.947/2009.

**8. Resultado**

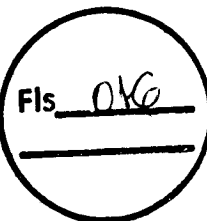
8.1. A CPL divulgará o resultado do processo após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública nos meios de comunicação comumente utilizados pela Administração.

**9. Contratação**

9.1. O modelo de contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de São Miguel de Taipu e o(s) Vendedores habilitados nesta chamada pública será feito conforme o Anexo IV.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



**GABINETE DO PREFEITO**

9.2. Uma vez declarado vencedor, o Proponente deverá assinar o contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo IV.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP/ano).

**10. Pagamento das Faturas**

10.1. Os pagamentos dos fornecimentos feitos pelos fornecedores da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu/Secretaria Municipal de Educação.

**11. Responsabilidade dos Fornecedores**

11.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

11.2. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela nutricionista do município;

11.3. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública por um período de 08 (oito) meses;

11.4. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as **Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Programa Mais Educação**, conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

**12. Fatos supervenientes**

12.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, poderá haver:

- a) Aditamento do processo;
- b) revogação deste edital ou sua modificação no todo ou em parte.

**13. Irrevogabilidade e Irretratabilidade**

13.1. Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural estará concretizada.

**14. Dos Recursos Administrativos**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

Fls. 014

GABINETE DO PREFEITO

**14.1.** Das decisões proferidas, decorrentes da presente chamada pública, caberão recursos. Na fase inicial na forma de IMPUGNAÇÃO do edital e nas seguintes, na forma de recursos administrativos, nos dois casos protocolizando a solicitação de forma a questionar os ditames do edital ou recorrendo das decisões tomadas pela Comissão. O prazo máximo para as impugnações será de 02 dias úteis anteriores a data da abertura das propostas e 02 dias úteis para recursos contra as decisões tomadas pela Comissão.

**15. Disposições Gerais**


**15.1.** As informações da presente Chamada Pública, poderão ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no preâmbulo, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do "e-mail": seducsmtaipu@gmail.com, escritório.martinsnorat@gmail.com, também através do fone (83) 3629-1078;

**15.2.** A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

**16. Foro**

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o foro do município de Pilar - PB para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de agosto de 2017.

  
Flávio Costa de Lima  
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

Fls 018

GABINETE DO PREFEITO

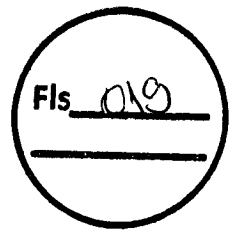
**FNDE**

Programa Nacional de Alimentação  
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº-----				
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>				
<b>A – Grupo Formal</b>				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	
<b>B – Grupo Informal</b>				
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF (NÃO PREENCHER)	8. DDD/Fone



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



GABINETE DO PREFEITO

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 08.868.515/0001-10		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF ----- -----
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

Fls. 020

GABINETE DO PREFEITO

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
<b>Total do projeto</b>					

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

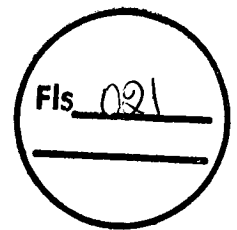
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
			<b>Total do projeto:</b>	

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

--



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



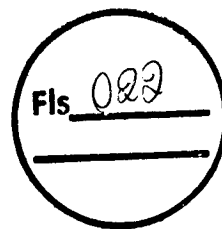
GABINETE DO PREFEITO

<b>V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)</b>		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	_____ _____ Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:  CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

Anexo II



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



GABINETE DO PREFEITO

---

**Descrição do objeto**

**Descrição e quantitativo geral do objeto**

**Frutas *in natura***

ITEM ESPECIFICAÇÃO EM UNIDADE E QUANTIDADE

1. MELANCIA, Fruto Arredondado ou alongado, de casca lisa, verde ou rajada por manchas amareladas de polpa vermelha doce, com alto teor de água. Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte 1.280 kg
2. BANANA, tipo da **Pacovã**. Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. 13.600 unidades.
3. LARANJA, pêra, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. 13.600 unidades.
4. ABACAXI, havaí ou pérola com casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte. 1.280 kg.

**Hortigranjeiros**

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID

1. MACAXEIRA, tipo extra [branca ou amarela], Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. 1.200 Kg
2. BATATA, tipo **doce**, classificação extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. 1.400 Kg
3. CEBOLA, tipo branca, tamanho médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. 480Kg



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



**GABINETE DO PREFEITO**

4. CENOURA, Tipo: sem rama, classificação: extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. 480 Kg

5. JERIMUM: Fruto de formato redondo e achatado, de coloração laranja avermelhado, porém existem espécies de coloração amarela, verde escuro, branco e até mesmo cinza, casca grossa e lisa sem brilho, com algumas nervuras. Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. 800KG

6. PIMENTÃO: de 1ª, hortaliças de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações. Subgrupo verde. 240 Kg.

7. TOMATE, tipo salada, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. 560 Kg

8. ALFACE, de 1ª qualidade, folhas sem defeito, são e sem rupturas, limpa e em perfeitas condições de consumo. Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. 80 kg

9. COENTRO, de 1ª qualidade Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. 160 kg

10. BATATA INGLESA, de 1ª qualidade Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. 240 kg

**Outros**

**ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT**

2. POLPA DE FRUTA, tipo 100% natural, características: sem aditivo químico, integral, congelada, embalagem [Peso, kg]: 1, sabores : acerola, goiaba, caju, manga, maracujá, abacaxi, cajá). 2.800 kg

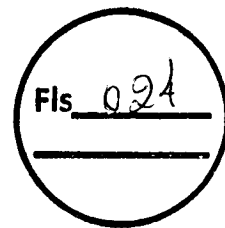
**OBSERVAÇÕES:**

Observando-se na data das entregas as especificações abaixo:

A) Produtos prioritariamente orgânicos;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**



**GABINETE DO PREFEITO**

---

B) Frutas *in natura* (maduras e entre maduras) selecionadas, de tamanhos uniformes (médio a grande), consistentes ao toque e isentas de partes amassadas ou batidas, para consumo imediato e em escala – no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento.

C) Hortaliças e leguminosas selecionadas, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), consistentes ao toque e isentas de partes amassadas ou batidas, para consumo imediato e em escala – no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/08/2017 às 16:36:01 foi protocolizado o documento sob o N° 59175/17 do Aviso da Licitação n° 00002/2017 referente ao exercício de , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Chamada Pública

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 101.000,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

Data do Ato: 25/08/2017

Data e Hora do Certame: 06/09/2017 11:00

Local do Certame: Sala da CPL, na sede da Prefeitura

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 2

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	eb553df854f7246a1b8f3026d33f6adf

João Pessoa, 30 de Agosto de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regulamento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# BOLETIM OFICIAL

Fls 036

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

**HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para a merenda escolar municipal visando atender as necessidades do Município de São Miguel de Taipu (Secretaria de Educação); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Setembro de 2017.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito.

o correspondente procedimento em favor de: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 14.520,00.

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Setembro de 2017.  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2017

Nos termos de relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para a merenda escolar municipal visando atender as necessidades do Município de São Miguel de Taipu (Secretaria de Educação); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Setembro de 2017.  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 00040/2017 DO OBJETO - O presente Distrato tem por objeto a rescisão amigável, por acordo entre as partes, do Contrato nº 00040/2017-CPL, cujo objeto é a contratação de serviços técnico profissional especializado, para o trabalho de assessoria contábil nas atividades relacionadas a receita federal do Brasil - rfb: passep, ins, gfp, entre outros. DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA - 22/09/2017.  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00004/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO ENTRE OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2017 - Ata de Registro de Preços nº 010/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2016, realizado pela UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu; e: C1 Nº 00053/2017 - 20.09.17 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 14.520,00.

TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2017 Nº do Contrato 00037/2017-cpl. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. Contratada POLYEPE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP. Nº do Aditivo nº. Objeto do aditivo: TERMO ADITIVO Nº 00003/2017, para contratação de serviços de limpeza e conservação de mobiliários e equipamentos de escritório. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017. São Miguel de Taipu - PB, 12 de Setembro de 2017.  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DA CUNHA, NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2017. DOTACÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz; e: C1 Nº 00094/2017 - PL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 44.137,44. O presente instrumento de Termo aditivo de prorrogação de ao Contrato fica prorrogado pelo período de 60(Sessenta) dias, ficando o vencimento para o dia 10 de Novembro de 2017 de conformidade com a cláusula Sétima do presente instrumento de Contrato de acordo com a Lei Federal 8.666/93 no art. 64 inciso 1º

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregão Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MOTOR COMPLETO DESTINADO AO VEICULO DA SAM. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 00026/2017.

MUNICIPAL DE FAGUNDES

HOMOLOGAÇÃO

ENC. Nº 00036/2017  
Pregão Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica nº 00036/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILMAR PERFEIRA DA SILVA.

Fagundes - PB, 18 de Setembro de 2017.  
LENA BRASILEIRO RISSUCCI  
Prefeita.

MUNICIPAL DE FAGUNDES

DE LICITAÇÃO

ENC. Nº 00039/2017

Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebrada nº 100, em 06 de Outubro de 2017, licitação modalidade PREÇO para aquisição de veículos novos OKM TIPO PASSADILHO para a SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA. Resultado: Legar Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 12.000 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Contato: legar@gnail.com. Edital: www.ace.pb.gov.br

Fagundes - PB, 22 de Setembro de 2017.  
DR. F. SOLSA  
Prefeito

MUNICIPAL DE FAGUNDES

DE LICITAÇÃO

ENC. Nº 00040/2017

Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebrada nº 100, em 06 de Outubro de 2017, licitação modalidade PREÇO para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O LUNDO PROPOSTA Nº 11307.940000/1160-02 e Decreto Municipal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 12.000 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Contato: legar@gnail.com - edital: www.ace.pb.gov.br

Fagundes - PB, 22 de Setembro de 2017  
DR. F. SOLSA  
Prefeito

MUNICIPAL DE FAGUNDES

OBJETO: DESTINADA AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA LARGA CONEXÃO DEDICADA PARA A INTERNET.

ENC. Nº 00036/2017. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

06 de 2017.  
Fagundes - PB; e: C1 Nº 00067/2017 - 18.09.17 - GILMAR PERFEIRA DA SILVA - R\$ 14.520,00.

MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ENC. Nº 00026/2017

Pregão Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MOTOR COMPLETO DESTINADO AO VEICULO DA SAM. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 00026/2017.



# Publicidade

SABADO, 23 de setembro de 2017

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.035/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.035/2017  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 06:00 horas do dia 03 de outubro de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS PESADOS (MOTONIVELADORES, TRATOR DE ESTEIRA, RETROESCAVADEIRAS, PÁS MECÂNICAS) DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 328, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial. Campina Grande, 20 de setembro de 2017.

**RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ  
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 00040/2017**

DO OBJETO - O presente Distrato tem por objeto a rescisão amigável, por acordo entre as partes, do Contrato Nº 00040/2017-CPL, cujo objeto é a contratação de serviços técnico profissional especializado, para o trabalho de assessoria contábil nas atividades relacionadas a receita federal do Brasil - rfb: papep, ins, gfp, entre outros. DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA - 22/09/2017.

**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ  
EXTRATO DE CONTRATO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00004/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO ENTRE OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2017 - Ata de Registro de Preços nº 010/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2016, realizado pela UNIAO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipuí e CT Nº 00053/2017 - 20.09.17 - GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 14.520,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ  
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00004/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2017, que objetiva: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REALIZADA PELA UNIAO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS REFERENTE A AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO ENTRE OUTROS. RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP - R\$ 14.520,00.

São Miguel de Taipuí - PB, 18 de Setembro de 2017.  
**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO** - Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ  
1º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 00093/2017**

Nº do Contrato 00037/2017-cpl. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ. Contratada POLYEF CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP Nº do Aditivo 01. Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO do prazo contratual pelo período de 03 meses Data de Assinatura do aditivo 12/09/2017.

São Miguel de Taipuí - PB, 12 de Setembro de 2017.  
**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO** - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ  
HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00092/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00092/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para a merenda escolar municipal visando atender as necessidades do Município de São Miguel de Taipuí (Secretaria de Educação); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta

São Miguel de Taipuí - PB, 12 de Setembro de 2017.  
**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO** - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DO TIGRE  
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017**

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, através da sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preço nº. 006/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme Contrato de Repasse nº 1023523-85/2016 (628695), cujo segue: EMPRESAS INABILITADAS: CEDRO ENGENHARIA LTDA - ME - por não atender ao disposto dos itens: 4.6.3 Letra "B", Inciso I e 4.6.4.2; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - por não atender ao disposto dos itens: 4.6.2.3, 4.6.3, Letra "B", Inciso II, 4.6.5, 4.6.5.1, 4.6.6, 4.6.6 e 4.6.11; EPP CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO DESEIRELI - EPP - por não atender ao disposto dos

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A, CNPJ: 33.337.122/0184-17 torna público que recebeu da SEMAPA - Secretária de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença DE OPERAÇÃO de nº 0289/2017 para ATIVIDADE DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO) Situada a RODOVIA BR 230, KM 1.2, CENTRO, CABEDEL Oconforme processo 2017.05800-4

JAPUNGUÍ- AGRO INDUSTRIAL S/A - CNPJ/CPF Nº 09.357.997/0001-06 Torna público que a SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, emitiu a Licença de Operação nº 2243/2017 em João Pessoa, 19 de Setembro de 2017 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Cultivo de cana-de-espinaçir irrigada, com área total de 1.133,70 hectares. Município - PAZ SÃO FELIPE DE CIMA (COMPLEXO FAZENDÁRIO JAPUNGUÍ II), Município: CRUZ DO ESPÍRITO SANTO- UF: PB. Processo: 2017-003567/TEC/LO-4770

PALAZZO DI TOSCANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ nº 13.239.117/0001-08 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2034/2017 em João Pessoa, 29 de agosto de 2017 - Prazo: 1460 dias. Para a atividade de: Edificação residencial com 64 (sessenta e quatro) unidades habitacionais, com sistema de esgotamento sanitário interligado a rede pública da CAGEPA. Na Rua Orlando de Cavalcanti Villar, S/N, St 07 Qd 046, Lt 294, Atiliano Cabo Branco. Município: João Pessoa - UF: PB. Processo: 2017-005315/TEC/LO-5192.

ANDRADE E RODRIGUES RESTAURANTE LTDA ME, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMAM - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, Nº 3664, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 28.334.080/0001-30.

RESIDENCIAL VIENA CONSTRUÇÕES SPE LTDA - ME - CNPJ: 26.290.112/0001-16 TORNA PÚBLICO QUE A SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EMITIU A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2248/2017 EM JOÃO PESSOA, 20 DE SETEMBRO DE 2017 - PRAZO: 730 DIAS. PARA ATIVIDADE DE EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR: BLOCO B NA RUA SGT. PEDRO NAZARÉ RODRIGUES MACHADO, QD 008, LT 132C, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA - MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - UF: PB. PROCESSO: 2017-005707/TEC/LO - 5310

Localiza Rent e Car S/A - CNPJ/CPF Nº 16.670.085/0443-65 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operações nº 1974/2017 em João Pessoa, 23 de agosto de 2017 - Prazo: 1095 dias. Para a atividade de: Locadora de veículos, máquinas e equipamentos em geral - Localiza Rent a Car Na (c) - Rua Marechal Rondon, nº 303 - Aeroporto - Jardim Aeroporto, Município de Bayeux - UF: PB. Processo: 2017-002565/TEC/LO-4512

PLENA FORMA CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA - CNPJ/CPF Nº 18.404.167/0001-63 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2210/2017 em João Pessoa, 18 de setembro de 2017 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO Na (c) - RUA PARANÁ 42-B POPULAR Município: SANTA RITA - UF: PB. Processo: 2017-001672/TEC/LO-4235

GYO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no cnpj sob o n 14.784.092/0001-22, torna público que requereu a SEMAPA - Secretária do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para transporte rodoviário de carga - exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Depósito de mercadorias para terceiros situado com sede da Rua Santa Sofia nº 223 - Quadra M Lote L-09 Renascer Cabedelo - PB Cep: 58.108-116.

HF Indústria e Comércio de Papéis LTDA - EPP CNPJ 21.526.531/0001-19 torna Público que recebeu da Semapa - Secretária do Meio Ambiente Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença de Operação Nº 0148/2017 para a fabricação de Produtos de Papel para uso doméstico e Higiene sanitária, situado à Rua: Projelada, número 337, quadra 04, lote 04, parque Esperança Cabedelo - PB.

Joel Falcone de Melo Neto, CPF: 052.769.904-76, Torna Público que recebeu da Semapa - Secretária do Meio Ambiente Pesca e Aquicultura de Cabedelo a licença LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO) NÚMERO 223/2017 PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR SITUADO A BR 230, RESIDENCIAL BOSQUE DE INTAMARES, QUADRA D, LOTE 102 AMAZONIA PARK CABEDEL O PB.

Nercion José de Oliveira - CPF 282.467.051-72, TORNA PÚBLICO que recebeu da Semapa - Secretária do Meio Ambiente, pesca e Aquicultura de Cabedelo a licença LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) NÚMERO 0143/2017 DE UM IMÓVEL UNIFAMILIAR SITUADO - Br 230, km09 quadra g lote 102, amazoniapark Cabedelo PB.

Três Indústria e Comércio de Papéis LTDA, CNPJ 26.726.344/0001-76, torna Público que recebeu da Semapa - Secretária do Meio Ambiente Pesca e Aquicultura de Cabedelo a licença (LO) Licença de Operação número 053/2017 para a Fabricação de Produtos de Papel para uso doméstico, higiênico e sanitário localizado na rua: Presidente Venceslau braz, número 67, Jardim América Cabedelo PB.

Vera Lucia Chaves Costa Cabral, CPF 354.409.884-91 torna Público que recebeu da Semapa - Secretária do Meio Ambiente Pesca e Aquicultura de Cabedelo a LO (Licença de Operação) número 0335/2017 para o funcionamento de um imóvel residencial e comercial, situado no lote 04, quadra R, loteamento Jardim Jericó, Cabedelo PB.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - SUPLAN/PB CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação em João Pessoa, em 22 de setembro de 2017. Para a atividade de: CONSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, na Rua do Arame s/n município de Mamanguape PB. Processo nº 2017-006399/TEC/LO-5667.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - SUPLAN/PB CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a renovação de Licença de Instalação em João Pessoa, em 22 de setembro de 2017. Para a atividade de: CONSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Fls 039

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/10/2017 às 15:58:00 foi protocolizado o documento sob o Nº 59175/17 da subcategoria Licitações , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú  
 Número da Licitação: 00002/2017  
 Modalidade: Chamada Pública  
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
 Justificativa: NÃO HOUVE INTERESSADOS

Documento	Informado?	Autenticação
Ato do Certame - Deserta Ou Fracassada	Sim	f5e2a8b1f8f062f13b08f2fb4b8bf3bb

João Pessoa, 06 de Outubro de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
 pelo Regimento Interno, alterado pela  
 RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB